

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025

Portaria nº 1.712/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença médica concedida a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, no período de 10 a 24 de outubro de 2025, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000077.000718/2025-12;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 a 24 de outubro de 2025, a 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WZRAIQSBMO-LRDT9CKJXQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WZRAIQSBMO-LRDT9CKJXQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025

Portaria nº 1703/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Florânia/RN, no dia 20 de outubro de 2025, conforme Lei Municipal n.º 322/1987;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Florânia/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 20 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública JOSIELE DE SOUZA MEDEIROS, matrícula nº 215.425-0, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Florânia/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 20 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WZRAIQSBMO-3OLURSD756-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WZRAIQSBMO-3OLURSD756-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025

Portaria nº 1.716/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO os requerimentos de fim de lista, destinados à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulados por candidatos(as) classificados(as) da 14ª a 19ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
20º	MARIA EDUARDA COELHO RIBEIRO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WZRAIQSBMO-SK900CQXBW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WZRAIQSBMO-SK900CQXBW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025

Portaria nº 1.717/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
40º	BEATRIZ SOARES DA ROCHA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WZRAIQSBMO-JLMZ9MULQ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WZRAIQSBMO-JLMZ9MULQ6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025

Portaria nº 1.704/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiência aprazada para o dia 10 de outubro de 2025, perante a Unidade de Delitos de Organizações Criminosas (UJUDOCrim).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WZRAIQSBMO-6XQYIZ581S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WZRAIQSBMO-6XQYIZ581S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025

Portaria nº 320/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 642/2025 - GMF/TJRN, remetido pelo Comitê Estadual de Políticas Penais do Rio Grande do Norte, que solicita a indicação de representantes para compor a Câmara Temática da Regulação de Vagas no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, para exercer a função de Membro Titular da Câmara Temática da Regulação de Vagas no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, para exercer a função de Membro Suplente da Câmara Temática da Regulação de Vagas no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 318/2025-DGPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 16.013, em 10 de outubro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WZRAIQSBMO-CHNYIDUT5S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WZRAIQSBMO-CHNYIDUT5S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025

Portaria Propac nº PA000020/2025

Assunto: desabastecimento de medicamento do Grupo 1B do CEAF

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde, no uso das atribuições que são lhe conferidas nos arts. 5º, LXXXIV e 134, da CRFB/88, artigo 5º, II, da Lei n. 7.347/85, na Lei Complementar 80/1994 e nas normas previstas na Resolução no 049/2013-CSDP e, ainda:

CONSIDERANDO que é objetivo da Defensoria Pública a primazia da dignidade da pessoa humana, a afirmação do Estado Democrático de Direito, a prevalência e efetividade dos direitos humanos, conforme o artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 6º, caput, da Constituição Federal consagra o direito à saúde como direito fundamental e social, sendo dever do Estado garantir a todos e todas o acesso integral e igualitário;

CONSIDERANDO que ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE ANEMIA FALCIFORME DO RN – APPAF/RN formalizou reclamação solicitando a intervenção institucional em face da falta do medicamento Hidroxiureia, essencial ao tratamento de pessoas com anemia falciforme, atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO que o referido medicamento integra o grupo 1B da RENAME e está incorporado no PCDT da doença falciforme, sendo a aquisição e dispensação, de acordo com as pactuações ocorridas no tema 1234 do STF, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o procedimento preparatório para ação coletiva para acompanhar a política estadual de dispensação do medicamento hidroxiureia para tratamento de pacientes com anemia falciforme.

Art. 2º Colacione-se aos autos:

I – Reclamação apresentada pela APPAF/RN;

II - Portaria Nº 092/2022 - GS/SMS de 19 de julho de 2022;

III - RENAME

IV – PCDT da doença falciforme.

Art. 3º Oficie-se à Unicat para, no prazo de 15 (quinze) dias, prestar informações sobre a situação de desabastecimento, quantidade de usuários cadastrados e planejamento anual quantitativo para atendimento das demandas dos referidos usuários.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Cláudia Carvalho Queiroz, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://solar.defensoria.rn.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador: AF63D-F1BA0-FF00A-711AF-74137-862A1-A6D25-C8D24

Natal, data da assinatura eletrônica

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ

Defensora Pública

Coordenadora do NUDESA/DPE-RN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WZRAIQSBMO-LG9Z93R4RI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WZRAIQSBMO-LG9Z93R4RI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 – DPE/RN – SRP (90014/2025-Comprasnet)

PROCESSO Nº 000110000066.000004/2025-33

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024 - GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS, visando a constituição de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de design gráfico e na impressão de agendas, sketchbooks e calendários institucionais, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), conforme as especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com abertura da sessão pública no dia 29 de outubro de 2025, às 09h00min (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 13 de outubro de 2025

Maria Edna Trindade de Lima

Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WZRAIQSBMO-3DI0RJRY-Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WZRAIQSBMO-3DI0RJRY-Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

VI TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 83/2025 – SDPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora do VI Teste Seletivo para Residentes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do certame, em razão de circunstâncias administrativas que demandam adequações operacionais necessárias à plena execução do processo seletivo.

Considerando a necessidade de assegurar a adequada condução do certame e o cumprimento de todas as etapas com a devida regularidade e transparência, a aplicação da prova objetiva encontra-se temporariamente suspensa. Uma nova data para a realização da prova será divulgada oportunamente, mediante publicação de novo edital no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no portal institucional da Defensoria Pública (www.defensoria.rn.def.br).

Os(as) candidatos(as) inscritos deverão acompanhar as atualizações oficiais pelos canais de comunicação da Defensoria Pública, sendo de sua responsabilidade a verificação das futuras publicações relacionadas ao certame. Natal/RN, 13 de outubro de 2025.

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA

Presidente da Comissão

RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO

Vice-Presidente

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ

Membro Titular

IGOR MELO ARAÚJO

Membro Titular

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO

Membro Titular

RAYSSA CUNHA LIMA C. DOS SANTOS

Membro Titular

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WZRAIQSBMO-UVJR06VL4K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WZRAIQSBMO-UVJR06VL4K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025

Portaria nº 1705/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Currais Novos/RN, no dia 15 de outubro de 2025, conforme Lei orgânica do Município de Currais Novos/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Currais Novos/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 15 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública CAMILLA CORTEZ PONTES, matrícula nº 214.837-4, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Currais Novos/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 15 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16015

Defensoria Pública

Natal, 14 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WZRAIQSBMO-UPZU02GVJG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WZRAIQSBMO-UPZU02GVJG-P2TH9ZW2VI

